Salvador, em 22 de novembro de 2017.

OF. Nº 937/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.721/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado da Bahia, Rui Costa, junto ao órgão competente, estudar a viabilidade de fornecer 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor realmente cobrado para o ingresso em casas de diversões, praças desportivas e similares aos professores, diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores e titulares de cargos do quadro de apoio das escolas da rede pública e particular estadual de ensino”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 03 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn